



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO Nº 3.871/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA

OBJETO: CONSERTO E REFORMA DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DO POÇO UNIVERSAL

VALOR TOTAL: R\$ 26.095,32 (VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/12/2024

VIGÊNCIA: 24/01/2025

ARARAQUARA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.400/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80.411/2024
BB: 1060285

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, TAIS COMO IMPRESSORAS/MULTIFUNCIONAIS LASER, MATRICIAIS E SCANNERS PARA UM PERÍODO DE 36 MESES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SOFFNER TECNOLOGIA LTDA EPP**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, conforme valores descritos abaixo:

Item	Unid.	Quant. Estimada de Produção Mensal	Especificação	Valor Unitário por página impressa ou copiada	Valor Total Mensal	Valor Total 36 meses
1	Un	552.700	Impressão monocromático (do equipamento mono)	R\$ 0,056	R\$ 30.951,20	R\$ 1.114.243,20
2	Un	35.000	Impressão colorida (do equipamento color)	R\$ 0,700	R\$ 24.500,00	R\$ 882.000,00
3	Un	400	Impressão Plotter	R\$ 15,000	R\$ 6.000,00	R\$ 216.000,00
Item	Un	Quant. Equip.	Especificação	Valor Unitário Mensal dos Equipamentos	Valor Total Mensal dos Equipamentos	Valor Total dos Equipamentos (36 meses)
4	Aluguel	347	Impressora PB A4 - Item 1 EPSON WF-M5399	R\$ 195,50	R\$ 67.838,50	R\$ 2.442.186,00
5	Aluguel	125	Multifuncional PB A4 – Item 2 EPSON WF-M5899	R\$ 257,88	R\$ 32.235,00	R\$ 1.160.460,00
6	Aluguel	9	Multifuncional Color A4 – Item 3 EPSON WF-C5890	R\$ 258,50	R\$ 2.326,50	R\$ 83.754,00
7	Aluguel	8	Multifuncional Color A3 – Item 4 EPSON WF-C878R	R\$ 835,00	R\$ 6.680,00	R\$ 240.480,00
8	Aluguel	60	Scanner A4 Colorido – Item 6 EPSON DS-730N	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 540.000,00
9	Aluguel	43	Impressoras Matriciais – Item 7 EPSON FX-890	R\$ 269,00	R\$ 11.567,00	R\$ 416.412,00
10	Aluguel	4	Plotter – Item 5 HP T850 36 polegadas	R\$ 1.781,00	R\$ 7.124,00	R\$ 256.464,00
VALOR TOTAL (36 MESES)						R\$ 7.351.999,20

Araraquara, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024
PROCESSO DAAE Nº 4.033/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DUPLA E KIT COMPLETO DE CONEXÕES DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA HIDRÔMETRO.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	26.844,00
02	FRACASSADO	0,00
03	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	22.400,00
04	TANIA ALVES AFRÂNIO 22592194894	7.100,00

As empresas serão convocadas para assinatura dos contratos.

Araraquara, 10 de dezembro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no usadas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a dispensa de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do Acordo de Cooperação de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO, CNPJ n.º 51.827.491/0001-80, regularmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso, para execução de atividades de assistência social de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos – Abrigo Institucional de Longa Permanência para ambos os sexos, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, quando esgotado todas as possibilidade de autossustento e convívio com os familiares, sem aporte de recurso financeiro e com a doação dos bens previstos para execução do plano de trabalho aprovado pela Comissão de Projetos instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que serão adquiridos por meio do saldo financeiro da Emenda Parlamentar nº 20222801006, com identificação expressa da entidade beneficiária, conforme espelho da Programação n.º 350320820220008, com fulcro nos Diplomas Normativos, *caput* do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; e *caput* do art. 36 do Decreto Municipal nº 11.434/2017 e em conformidade ao art. 26, da Portaria MC nº 580/2020.

Destaco que os bens a serem adquiridos, os quais serão destinados para Organização da Sociedade Civil, originaram-se do envio do Plano de Trabalho pela supramencionada Organização, por intermédio do Ofício – FMAS nº 009/2024 (SEI 15070236), da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ao Ministério do Desenvolvimento Assistência Social, Família e Combate à Fome. Tal encaminhamento se deu em virtude da solicitação de ajuste da planilha de itens e uso de saldo, obtendo resposta aprovada por esse Ministério, conforme Parecer nº 933/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM. Cumpre informar que a composição de custos encontra-se detalhada no corpo do referido Plano de Trabalho.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742/93 acrescida da Lei 12.435/2011, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos, famílias e grupos, garantindo que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos

sociais, a universalização dos direitos.

Ainda o art. 6º-B, e seu § 3º prevê:

Art. 6º -B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

... § 3º - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS. Considerando que tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária ou construção de novas referências, quando for o caso adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. Diante do exposto, deve ser depreendido todo o esforço para a manutenção de vínculos afetivos entre a equipe técnica e demais trabalhadores que convivem com os idosos no cotidiano, enquanto permanecerem no acolhimento e no período de reintegração social, a fim de evitar danos mais gravosos à integridade do usuário.

A entidade denominada LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 51.827.491/0001-80, configurada como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, destinada à prestação do serviço de proteção social especial de alta complexidade, qual seja, Instituto de Longa Permanência para Idosos - ILPI, demonstrou regularidade perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal do Idoso de Araraquara – COMIA. Frisa-se que a OSC encontra-se em conformidade com todas as normas relativas às diretrizes técnicas do referido serviço, uma vez que suas atividades são acompanhadas pelos Conselhos de Direitos, bem como por esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o que atestamos o funcionamento do referido serviço, dada a singularidade e relevância de sua atuação, sendo crucial que os serviços prestados sejam realizados no âmbito municipal, tanto em relação à locomoção dos usuários quanto para a promoção do fortalecimento dos laços familiares.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a dispensa de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do Acordo de Cooperação de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil “NOSSO NINHO” THEREZINHA MARIA AUXILIADORA, CNPJ n.º 43.975.127/0001-39, regularmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, para execução de atividades de assistência social de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências físicas e mentais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Acolhimento Institucional na faixa etária de 18 a 59 anos, sem aporte de recurso financeiro e com a doação dos bens previstos para execução do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Projetos instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que serão adquiridos por meio do saldo financeiro das Emendas Parlamentares nº 20223160009 e n.º 202281000306, com identificação expressa da entidade beneficiária, conforme espelhos da Programação n.º 350320820220009 e n.º 350320820220010, com fulcro nos Diplomas Normativos, *caput* do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; e *caput* do art. 36 do Decreto Municipal nº 11.434/2017 e em conformidade ao art. 26, da Portaria MC nº 580/2020.

Destaco que os bens a serem adquiridos, os quais serão destinados para Organização da Sociedade Civil, originaram-se do envio do Plano de Trabalho pela supramencionada Organização, por intermédio do Ofício – FMAS nº 007/2024 (SEI 15070083) e Ofício – FMAS nº 008/2024 (SEI 15070228), da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ao Ministério do Desenvolvimento Assistência Social, Família e Combate à Fome. Tal encaminhamento se deu em virtude da solicitação de ajuste da planilha de itens e uso de saldo, obtendo resposta aprovada por esse Ministério, conforme Parecer nº 946/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM e Parecer nº 948/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM. Cumpre informar que a composição de custos encontra-se detalhada no corpo do referido Plano de Trabalho.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742/93 acrescida da Lei 12.435/2011, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos, famílias e grupos, garantindo que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos

sociais, a universalização dos direitos.

Ainda o art. 6º-B, e seu § 3º prevê:

Art. 6º -B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

... § 3º - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS. Considerando que tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária ou construção de novas referências, quando for o caso adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. Diante do exposto, deve ser depreendido todo o esforço para a manutenção de vínculos afetivos entre a equipe técnica e demais trabalhadores que convivem com as pessoas com deficiência no cotidiano, enquanto permanecerem no acolhimento e no período de reintegração social, a fim de evitar danos mais graves a integridade do usuário.

A entidade denominada “Nosso Ninho” Therezinha Maria Auxiliadora, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 43.975.127/0001-39, configurada como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, destinada à prestação do serviço de acolhimento institucional para pessoas do sexo masculino, com deficiências físicas e mentais, de grau leve a severo, de 18 a 59 anos, demonstrou regularidade perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Frisa-se que a OSC encontra-se em conformidade com todas as normas relativas às diretrizes técnicas do referido serviço, uma vez que suas atividades são acompanhadas pelo Conselho de Direito, bem como por esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o que atestamos o funcionamento do referido serviço, dada a singularidade e relevância de sua atuação, sendo crucial que os serviços prestados sejam realizados no âmbito municipal para a promoção do fortalecimento dos laços familiares.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

GESTÃO OPERACIONAL

NOTA DE EMPENHO

Número 1195/2024

Tipo do Empenho: **Ordinário**

CREDOR	3139-UNIPER HIDROG.E PERFURACOES LTDA	CPF/CNPJ: 00.900.849/0001-11
ATUAÇÃO	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO	AV. JOÃO BAPTISTA MENDES FERRAZ ,1981- PORTAL DAS LARANJEIRAS--	

PROCESSO Nº	137/2024	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMER
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :

COND PAGAMENTO	5º dia útil após aprovação do Ordenador de Despesa
ÓRGÃO :	33-GESTÃO OPERACIONAL
UNIDADE :	1-GESTÃO OPERACIONAL
FICHA/ DOTAÇÃO :	29-33.01.17.512.0007.2.010.3.3.90.39.04.1100000.
PROGRAMA :	7-GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE AGUA
AÇÃO :	2010-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA
FUNÇÃO :	17-SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO :	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO
FONTE DE RECURSO :	4-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
APLICAÇÃO :	110000-GERAL
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	16-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
ITEM:	-
CENTRO DE CUSTO:	31133 - Gerência de Eficiência Energética e Mecânica

VALOR DESTE EMPENHO	7.375,20
EXTENSO	(SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
SALDO EMPENHO	7.375,20

HISTÓRICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓTICA A 420M NO POÇO FONTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - GERÊNCIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MECÂNICA.
-----------------	--

Operador: **GRGorni**

ARARAQUARA 02 de Dezembro de 2024

Emissor: **GRGorni**

Emitido em:

04/12/2024 09.53.45

Adm. Ronaldo R. Venturi
Gerente de Finanças
CRA/SP 88.888

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente
CPF 071.870.378-21



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, responsável pela realização do Concurso Público 005/2024, DIVULGAM o que segue:

1. O **RESULTADO** obtido pelos candidatos na Prova Prática do Concurso Público nº 005/2024 para o cargo de **TRATADOR DE ANIMAIS**, constante no anexo Único deste Edital.

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição do candidato, a nota obtida e o resultado.

2. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância do resultado, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital (**13 e 14/12/2024**), conforme capítulo 10 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, acessando o endereço eletrônico www.consulpam.com.br preenchendo o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via e-mail: concursoaraquara@consulpam.com.br.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e
Processos Seletivos



ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024

CARGO: TRATADOR DE ANIMAIS

INSCRIÇÃO	NOTA	AVALIAÇÃO
602000110	--	AUSENTE
602000317	--	AUSENTE
602000774	95	APTO
602000874	85	APTO
602000936	--	AUSENTE
602001176	--	AUSENTE
602001334	85	APTO
602001519	95	APTO
602001552	--	AUSENTE
602001693	--	AUSENTE
602001700	71	APTO
602001997	100	APTO
602002150	95	APTO
602002402	81	APTO
602002451	90	APTO
602002514	--	AUSENTE
602002605	--	AUSENTE
602002682	--	AUSENTE
602003495	100	APTO
602003501	100	APTO
602003504	90	APTO
602004193	85	APTO
602004352	--	AUSENTE
602004388	--	AUSENTE
602005052	66	APTO
602005189	95	APTO
602005376	--	AUSENTE
602005470	--	AUSENTE
602005629	90	APTO
602005687	--	AUSENTE
602005801	--	AUSENTE
602005819	--	AUSENTE
602005952	95	APTO
602006543	--	AUSENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



INSCRIÇÃO	NOTA	AVALIAÇÃO
602006550	--	AUSENTE
602006588	--	AUSENTE
602006647	95	APTO
602006652	--	AUSENTE
602006765	--	AUSENTE
602006807	95	APTO
602006938	95	APTO
602007169	94	APTO
602007337	--	AUSENTE
602007616	95	APTO
602007770	80	APTO
602008439	90	APTO
602008612	85	APTO
602008623	--	AUSENTE
602009037	90	APTO
602009143	95	APTO
602009247	90	APTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024 – ARTE CIRCENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.164/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ARTE CIRCENSE PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 03/2024 – ARTES CIRCENSES, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 06

- d) Cotas para pessoas negras - 2
- e) Cotas para pessoas indígenas - 1
- f) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2024 – ARTESANATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.166/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ARTESANATO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 04/2024 – ARTESANATO, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 19

- a) Cotas para pessoas negras - 5
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2024 – CAPOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.171/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CAPOEIRA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 06/2024 – CAPOEIRA, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 11

- a) Cotas para pessoas negras - 3
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 – AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.168/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 05/2024 – AUDIOVISUAL, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 7

- a) Cotas para pessoas negras - 2
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD – 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2024 – CARNAVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.173/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CARNAVAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 07/2024 – CARNAVAL, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 8

- a) Cotas para pessoas negras - 2
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08/2024 – CULTURA HIP HOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.175/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CULTURA HIP HOP PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 08/2024 – CULTURA HIP HOP, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 11

- a) Cotas para pessoas negras - 3
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2024 – DANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.177/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM DANÇA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 09/2024 – DANÇA, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/2024 – LGBTQIAPN+

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.181/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM LGBTQIAPM+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 10/2024 – LGBTQIAPN+, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 5

- a) Cotas para pessoas negras - 1
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11/2024 – LITERATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.183/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM LITERATURA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 11/2024 – LITERATURA, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 6

- a) Cotas para pessoas negras - 2
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2024 – MÚSICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.187/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 12/2024 – MÚSICA as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 15

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº13/2024 – TEATRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.188/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM TEATRO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 13/2024 – TEATRO, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 10

- a) Cotas para pessoas negras - 3
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD - 1

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

66- MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2202	19.106.004.00	CARLOS ALBERTO STEMBERG	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 949 LOTE 173 QUADRA 009 IMPERADOR (JD)
2201	19.099.003.00	ELISEU PEREIRA	R MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 445 LOTE 44 QUADRA 003 IMPERADOR (JD)
2152	367704	ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	AV ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO Nº 0 ENTRE AV. MATO GROSSO E PASTOR ANTONIO DEOLINDO JARDIM DAS
2067	367704	ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	RUA DR. CRISTIANO INFANTE VIEIRA Nº 0 PARQUE DAS LARANJEIRAS

63- MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2163	09.492.008.00	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR	R GENY AGUIAR CAPELLA Nº 309 LOTE 008 QUADRA 025 YOLANDA OPICE (NUCLEO RESID)
2176	09.603.032.00	JONAS COIMBRA DELLA TONIA	AV MARIA ROSA CORTES Nº 0 LOTE 94 QUADRA D DUMONT (JD)
2178	09.603.032.00	JONAS COIMBRA DELLA TONIA	AV MARIA ROSA CORTES Nº 0 LOTE 94 QUADRA D DUMONT (JD)
2177	09.603.032.00	JONAS COIMBRA DELLA TONIA	AV MARIA ROSA CORTES Nº 0 LOTE 94 QUADRA D DUMONT (JD)
2187	09.604.006.00	SOLANGE CELIS SANTOS SOUZA	AV MARIA ROSA CORTES Nº 46 LOTE 105 QUADRA E DUMONT (JD)
2191	01.055.013.00	WANDERLEI FRANCISCO SILVA	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 252 SAO JOSE

José Carlos Rorsani

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
José Carlos Rorsani
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula 244040



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

70- MULTA FALTA DE CANTEIRO PARA VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2173	06.147.008.00	MARCELO BENEDICTO	R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO Nº 311 ÁREA "B" (P/LOTE 764) LOTE 764 ESTACOES (JD DAS)
2174	06.147.022.00	MARCELO BENEDICTO	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO Nº 666 ÁREA "A" (P/LOTE 764) LOTE 764 ESTACOES (JD DAS)
2180	06.409.010.00	DORIVAL GABRIEL ORTEGA	R ISMAEL DE ARAUJO Nº 595 LOTE 04 RAYES 4 (VL)
2181	06.185.017.00	EDSON SEBASTIÃO ZAMPIERI	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO Nº 0 LOTE 526 ESTACOES (JD DAS)
2182	6.143.001	VANDERLEI MENIN	R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO Nº 0 LOTE 197 ESTACOES (JD DAS)
2183	06.182.006.00	BRUNO APARECIDO VIEIRA VITORIA	AV ABEYLARD NETTO AMARANTE (DR) Nº 300 LOTE P4-C SERRALHAL
2184	06.409.011.00	DIOGO MANOEL RODRIGUES	AV ABEYLARD NETTO AMARANTE (DR) Nº 655 LOTE 05 ODETTE (VL)
2185	06.185.031.00	IRENE THEMOTEO DA SILVA	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO Nº 247 LOTE P538 ESTACOES (JD DAS)
2099	24.196.029.00	CARINA SEDENHO	R TERCENIO BEGOTTI Nº 32 FASE 1 LOTE 29 QUADRA 33 MARIA LUIZA IV (JD)
2212	06.031.020.00	GABRIEL PROENCA MEIRELES	AV JOSE DE ALENCAR Nº 0 LOTE 20 QUADRA 009 FLORIDIANA (JD)
2213	06.031.019.00	JOSE GERALDO RODRIGUES	AV JOSE DE ALENCAR Nº 868 LOTE 19 QUADRA 009 FLORIDIANA (JD)
2214	06.036.001.00	MARIA DE LURDES DERENCIO OLIVEIRA	AV JOSE DE ALENCAR Nº 950 LOTE 1 QUADRA 010 FLORIDIANA (JD)
2217	06.041.001.00	GESISLAU ARGONDIZIO FILHO	R ABILIO DA SILVA GUERRA Nº 288 LOTE 1 QUADRA 011 FLORIDIANA (JD)
2218	06.050.013.00	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	R MATO GROSSO Nº 1440 LOTE 1 QUADRA 14 TABAPUA (JD)
2197	06.036.018.00	MAURA LUCIA APARECIDA SALIBA	AV JOSE DE ALENCAR Nº 1030 LOTE 18 QUADRA 010 FLORIDIANA (JD)
2196	06.031.002.00	PAULO ROBERTO FREITAS DA SILVA	R MAESTRO JOSE TESCARI Nº 384 LOTES 01 E 02 QUADRA 009 FLORIDIANA (JD)

65- MULTA SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUIÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2139	19.124.010.00	ROBERTO CARLOS LUCIA	R DOMINGOS BARBIERI Nº 1140 LOTE 010 QUADRA 062 HARMONIA (VL)
2098	31.180.004.00	FLAVIO RICARDO PERGER	R JOFFRE RODRIGUES DAVID Nº 583 LOTE 04 QUADRA 06 IGACABA (PQ)

José Carlos Porsani
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

José Carlos Porsani
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 244040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado, ou ter extraviado o Aviso de Recebimento de pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA SOUSA	893/2024	22.277.026	180 M²	USO ESPECIAIS BARRACÃO	R PROF. OACUR ANTONIO ELLERO LT 21 QUADRA A

Araraquara, 12 de DEZEMBRO de 2024.

Marcos Paulo Alves
Auditor Fiscal
Matrícula 9875-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 020/2024

PROCESSO Nº 6664/2024

CONTRATO Nº 012/2024

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO de 09/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROF. JOSÉ ÊNIO CASALECCHI NA RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 - PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000027/2024-71, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do Contrato 012/2024, por mais 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 12/12/2024 a 26/01/2025, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 10 de dezembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Processo nº: 2.325/2024

Pregão Eletrônico nº: 83/2024

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para retirada e instalação de bombas submersas no município de Araraquara/SP

Lote	Fornecedora	Valor Total
2 e 3	UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA	R\$ 597.440,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados de 11/09/2024.

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2024

PROCESSO Nº 3.871/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA

OBJETO: CONSERTO E REFORMA DE 03 (TRÊS) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA RESERVA DO POÇO SELMI DEI I, POÇO SELMI DEI II E POÇO SÃO RAFAEL.

VALOR TOTAL: R\$ 233.518,74 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/12/2024

VIGÊNCIA: 24/01/2025

ARARAQUARA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**